

Relatório da Administração

Prezados Senhores,

Em atendimento à Resolução Normativa nº 528/2022, submetemos à apreciação de V.S^{as} este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

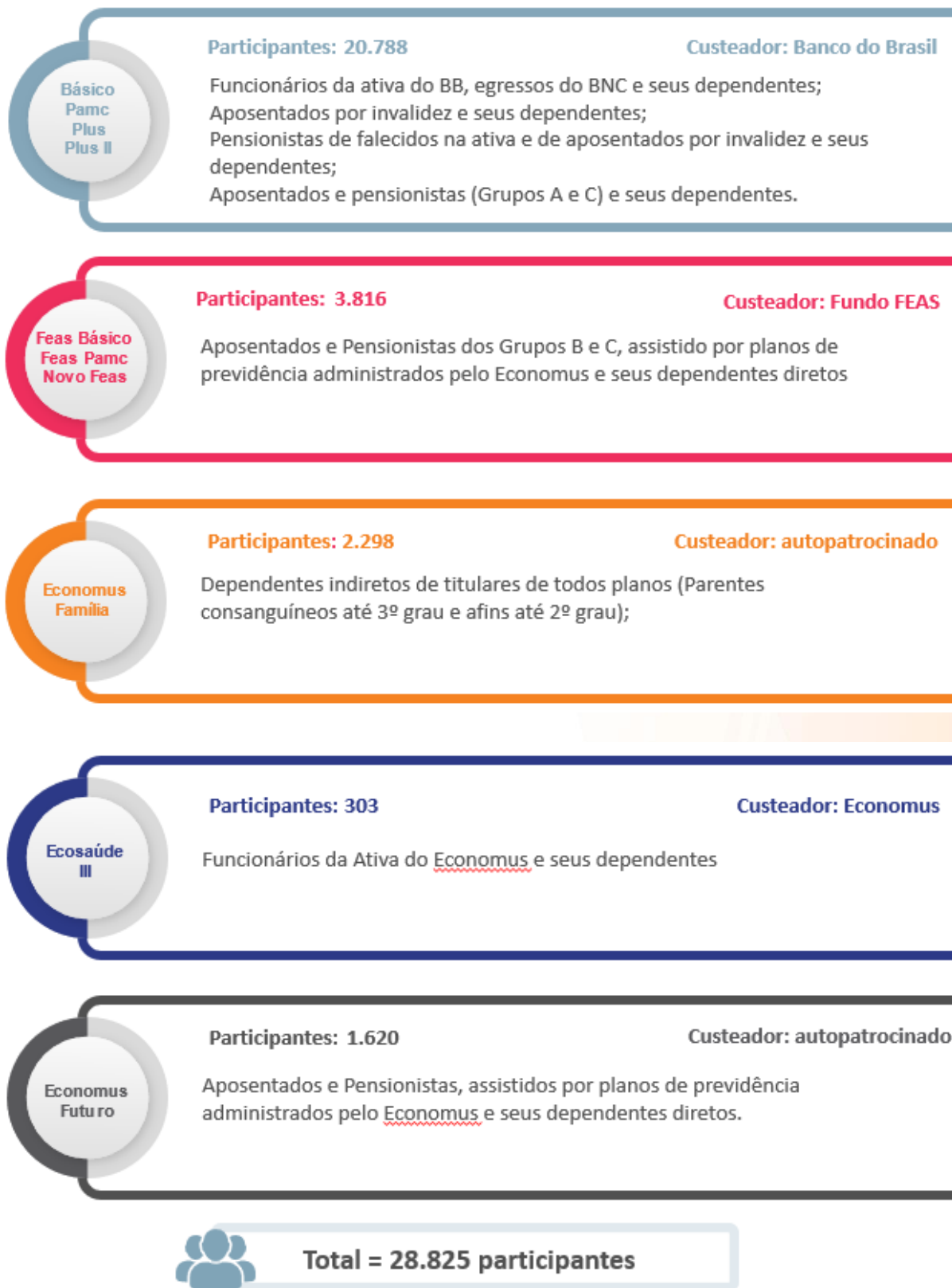
O Economus

O Economus - Instituto de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída em 1º de setembro de 1977, registrada na ANS sob o nº 34.261-1, para operar planos de assistência à saúde. Exerce suas atividades na modalidade de autogestão, o que restringe a operação dos planos assistenciais administrados aos empregados, ex-empregados, aposentados e respectivos dependentes, além de seus agregados, das patrocinadoras: extinto Banco Nossa Caixa S.A., atualmente Banco do Brasil S.A., e o próprio Economus.

Planos Administrados

Administramos, na modalidade de autogestão, dez planos de saúde, com 28.825 beneficiários inscritos, entre empregados ativos e aposentados, egressos do Banco Nossa Caixa S.A. e do próprio Economus, assim como seus dependentes e familiares.

Veja abaixo a distribuição dos planos agrupados por custeador:



Gestão Assistencial

O Economus tem adotado melhorias constantes em seus processos de trabalho, por meio da implementação de novas rotinas, fundamentais na busca pelo equilíbrio entre despesas e receitas. Estas ações visam obter maior eficiência operacional e proporcionar assistência à saúde com qualidade para assegurar a satisfação dos nossos beneficiários.

Assim, dentre as estratégias e ações de gestão realizadas em 2022, destacamos:

- **Ações para equilíbrio financeiro**

- ✓ Criação de um comitê interno, multidisciplinar, para acompanhar a gestão da Operação de Saúde;
- ✓ Melhorias do relatório de gestão administrativa, com a inclusão de novos dados gerenciais para apoio à tomada de decisão;
- ✓ Melhorias na ferramenta *Business Intelligence* - BI, que disponibiliza informações gerenciais para gestão da Operação de Saúde e acompanhamento dos principais indicadores;
- ✓ Expansão dos serviços de Auditoria in loco terceirizada para mais de cinco hospitais (total de 28 hospitais com esses serviços);
- ✓ Melhoria nos processos da Operação de Saúde, automatizando atividades e diminuindo etapas para incremento da eficiência operacional;
- ✓ Consolidação do processo de utilização de Junta Médica, contribuindo para a otimização dos gastos;
- ✓ Renovação da Nota Técnica de Inadimplência junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que assegura a redução na exigência de margem de solvência da Operadora;
- ✓ Lançamento do novo plano de saúde Economus Futuro direcionado aos aposentados e pensionistas do Grupo C e seus dependentes;
- ✓ Aprovação da descontinuidade do Plano Novo FEAS, em razão da situação de desequilíbrio econômico-financeiro;
- ✓ Formalização de convênio com o Banco do Brasil para o custeio de condenações judiciais solidárias nos planos Feas Básico e Feas Pamc.
- ✓ Revisão trimestral do custeio dos planos Feas;
- ✓ Início do processo de reconstrução e adoção de termo de LGPD nos contratos com prestadores credenciados.

Os Planos Feas e seu modelo de custeio

Os planos Feas Básico, Feas Pamc e Novo Feas (Planos Feas), são constituídos na modalidade de planos coletivos por adesão e seu modelo de custeio observa, essencialmente, a dinâmica do mutualismo, no qual as despesas totais são custeadas pelos seus próprios beneficiários, por meio do Fundo Economus de Assistência Social – FEAS e das contribuições definidas de acordo com as regras contidas nos respectivos regulamentos. Dessa forma, para que os planos possam cumprir sua missão de amparar as necessidades de saúde dos beneficiários, é indispensável que haja fluxo de recursos capaz de suportar o custeio dos procedimentos, assim como as despesas operacionais e administrativas.

No aspecto estrutural, os planos Feas têm um modelo de custeio com socialização baseada em renda, no qual os valores das contribuições são definidos por meio de percentual incidente sobre os rendimentos dos titulares, sem observar as faixas etárias e a quantidade de pessoas no grupo familiar, no caso do plano Novo Feas.

As contribuições definidas com base na renda dos titulares geram desequilíbrio nos planos, na medida que os salários são reajustados anualmente por índices inferiores à variação dos custos assistenciais (inflação médica). O tamanho dos grupos familiares é outro fator que contribui para o desequilíbrio, pois não tem reflexo nas contribuições dos titulares. Além desses aspectos, há o impacto de outras variáveis, como o comportamento da sinistralidade e a inclusão de novos procedimentos e tecnologias na lista de cobertura definida pela ANS.

O modelo de custeio com socialização baseada em renda pressupõe que aqueles que ganham mais subsidiam os que ganham menos e/ou possuem maior número de dependentes. Este modelo funciona melhor quando há um patrocinador para garantir o equilíbrio da operação, quando existe um grande fluxo de novos entrantes nos planos ou quando beneficiários de maior renda participam dos planos.

A existência de recursos no Fundo FEAS garantiu, ao longo do tempo, o suporte ao processo de socialização baseada na renda dos titulares dos planos Feas, subsidiando o custeio enquanto teve condições financeiras. No entanto, com o exaurimento dos recursos, o Fundo perdeu essa capacidade de patrocínio dos planos e foi necessária a adoção de medidas para elevar a participação dos beneficiários no custeio das despesas, para a manutenção da cobertura assistencial e o cumprimento das exigências regulatórias para a Operação de Saúde.

As revisões dos percentuais de contribuição criaram um efeito de seleção adversa nos planos Feas, pois aqueles com maior rendimento encontraram opções mais vantajosas no mercado e fizeram a migração. Essa dinâmica demonstrou a insustentabilidade do modelo de custeio desses planos, pois permanecem os beneficiários com menor faixa de renda, gerando a necessidade de novas revisões dos percentuais e o conseqüente aumento da evasão.

Descontinuidade do plano Novo Feas

Diante da falta de sustentabilidade do modelo de custeio e da ausência de recursos no Fundo FEAS para assegurar a operação dos planos de saúde a ele vinculados, coube ao Economus, por dever de diligência, adotar medidas que resultaram na tentativa de encerramento do plano Novo Feas a partir do dia 08/04/2022.

O Economus, enquanto operadora de autogestão, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução Normativa nº 137/2006, está sujeito a um regime diferenciado junto à ANS, sendo permitida a extinção dos planos administrados, observada a aprovação do seu Conselho Deliberativo.

Assim, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, o Novo Feas teve previsão de encerramento para 08/04/2022, com suspensão da cobertura assistencial deste aos beneficiários do plano a partir de 09/04/2022.

No entanto, em 28/03/2022, o Economus foi notificado sobre a emissão de uma medida cautelar, na qual a Exma. Juíza convocada da 12ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região, em análise ao pedido de tutela provisória incidental formulado Recurso Ordinário, nos autos do processo trabalhista nº 1000527-74.2021.5.02.0047, ajuizado pela Afaceesp, concedeu a *“tutela de urgência de natureza cautelar para determinar que as reclamadas se abstenham de extinguir ou descontinuar o plano de saúde ‘NOVO FEAS’, mantendo o regulamento vigente aos associados representados nos autos da presente ação coletiva, até que seja realizada cognição exauriente com a entrega definitiva da prestação jurisdicional”*.

Diante da decisão judicial, que suspendeu o processo de encerramento do plano Novo Feas e considerando o seu desequilíbrio econômico-financeiro, o Economus realizou um estudo técnico para revisão do custeio, com a definição de um novo percentual de contribuição para vigência a partir do mês de maio/2022.

Em 31/05/2022, o Economus tomou conhecimento sobre uma nova decisão liminar, que agravou sensivelmente a situação de desequilíbrio do plano Novo Feas, na medida em que impede a revisão do custeio desse plano. Esta decisão é válida somente para os beneficiários do plano Novo Feas que estão incluídos no processo/ação coletiva citada.

Manutenção dos planos Feas Pamc e Feas Básico

Considerando o cenário de judicialização em torno dos planos Feas Básico e Feas PAMC, estes planos foram mantidos em funcionamento, observando o cumprimento das decisões judiciais que condenaram, solidariamente, o Economus e o Banco do Brasil à manutenção das condições anteriores ao estabelecimento das contribuições dos beneficiários, em fevereiro/2010.

Convênio com o Banco do Brasil para custeio das condenações solidárias dos planos Feas Básico e Feas Pamc

Em março/2022, após um processo de negociações, o Economus e o Banco do Brasil firmaram um convênio, objetivando o cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado que condenaram, solidariamente, o Instituto e o BB a manterem os planos Feas Básico e Feas Pamc para um grupo de beneficiários, sem a cobrança de mensalidades.

Pelo referido convênio, o Banco do Brasil ressarciu ao Economus 50% das despesas totais dos beneficiários abrangidos pelas referidas decisões judiciais, que vinham sendo cumpridas exclusivamente pelo Economus, no período a partir de janeiro de 2021 e, na ocasião, houve o ingresso de R\$ 9,5 milhões no Fundo FEAS. O Banco do Brasil assumiu também a responsabilidade pelo custeio futuro de 50% das despesas mensais dos beneficiários abrangidos pelas referidas decisões judiciais.

Adicionalmente, uma outra ação coletiva, movida pela Associação de Aposentados – Afaccesp desde 2011, obteve decisão de segunda instância condenando solidariamente o Economus e o Banco do Brasil a suspenderem a cobrança de mensalidades de um novo grupo de pessoas a partir de fevereiro/2022. A decisão judicial determinou, também, a devolução das mensalidades, arrecadadas entre fevereiro/2010 e fevereiro/2022, num total de R\$ 135 milhões.

Assim, o Instituto teve que registrar provisão contábil relativa à parte solidária que lhe cabe nessa obrigação de devolução (50%), totalizando R\$ 54 milhões. Como o valor da provisão foi superior aos ativos da Operação de Saúde, o Economus apresentou patrimônio líquido negativo nos meses de maio e junho/2022.

Com a evolução das negociações, em julho/2022, Economus e Banco do Brasil fecharam entendimento sobre o ressarcimento ao Instituto de 50% dos valores das despesas relativas ao período de janeiro/2010 (início do cumprimento das sentenças judiciais) a dezembro/2020, das decisões judiciais de condenação solidária, com trânsito em julgado. Corrigidos pela taxa Selic os valores totalizaram R\$ 74 milhões. Em agosto/2022, o montante foi creditado para o Economus e alocado no Fundo FEAS.

Nesse cenário, o ressarcimento de valores feito pelo Banco do Brasil foi essencial para reverter a situação patrimonial do Economus e evitar impactos que poderiam prejudicar a continuidade da assistência médica a milhares de beneficiários e dependentes. Com a contabilização dos valores, a situação do patrimônio líquido negativo foi regularizada no mês de julho/2022.

A formalização do convênio com o Banco do Brasil trouxe liquidez ao Fundo FEAS, mas não resolveu a situação de desequilíbrio dos planos Feas. Assim, o Economus segue buscando derrubar as liminares judiciais que atualmente impedem o encerramento do plano Novo Feas.

Para elucidar o cenário da judicialização e os impactos para o Instituto, publicamos recentemente no portal Economus um conjunto de [“Perguntas e Respostas”](#), explicando que as obrigações impostas pelo Poder Judiciário tiveram de ser cumpridas pelo Economus para evitar sanções processuais. Na visão da Justiça, ambos os réus condenados, Economus e Banco do Brasil, são responsáveis pelo custeio da obrigação.

Lançamento do novo plano de saúde Economus Futuro

O Economus colocou à disposição dos aposentados, no dia 02/03/2022, o plano Economus Futuro, visando a continuidade da assistência médica com a mesma qualidade de atendimento e cobertura dos planos atuais, porém com a segurança de um plano com modelo de custeio que prevê contribuições individuais e por faixa etária, com revisões trimestrais no valor da cota que forma a tabela de contribuições, assegurando condições de equilíbrio e sustentabilidade.

O Economus Futuro foi lançado com a expectativa de adesão de 60% do público de beneficiários dos planos Feas à época, aproximadamente 4 mil adesões. Em 31/12/2022, o plano contabilizou 1.620 beneficiários ativos.

Novos desafios para gestão da assistência à saúde para 2023

Os desafios para gestão da assistência à saúde, abaixo descritos, estão inseridos em nosso Planejamento Estratégico e possuem os objetivos de aprimorar os controles dos custos assistenciais e administrativos, estabelecer maior celeridade no tratamento das informações requeridas pelos beneficiários, coibir desvios éticos e combater excessos na gestão dos planos de saúde:

1. Implantação de novas funcionalidades na plataforma automatizada para autorização de procedimentos;
2. Incremento na utilização da plataforma para negociação de insumos de órteses, próteses e matérias especiais - OPME;
3. Recadastramento dos Beneficiários (Saúde e Previdência);
4. Estudos para implementação de projeto de Atenção Primária a Saúde;
5. Implementação do módulo de Gestão de Pacientes Internados;
6. Revisão da estrutura das tabelas de taxas e diárias hospitalares da rede credenciada;
7. Estudo para otimização da Rede de Prestadores e dos contratos de reciprocidade;
8. Estudos analíticos da base de beneficiários para eficiência na gestão das despesas assistenciais e definição de estrutura adequada de planos.

Essas ações voltadas à gestão das despesas assistenciais reforçam o compromisso da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo em manter uma assistência médica sustentável, sem renunciar à qualidade e segurança na prestação de serviços.

São Paulo, 28 de março de 2023.

A Administração